

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA FAZENDA SÁLVIA

Data	Local	INÍCIO	TÉRMINIO
08/10/2020	Telepresencial (via TEAMS)	16:00 hs	17:40 hs

Presentes

Pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Distrito Federal (SPU):

Sr. Renan da Mata, Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União do Distrito Federal. (Presidente)

Dr. Jorge de Souza, Diretor do Departamento de Destinação Patrimonial. (Membro Titular).

Pela Associação Brasileira de Produtores Rurais da União (ABPRU):

Dra. Ana Bárbara Costa Teixeira, Diretora Jurídica para Fins de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia - ABPRU. (Membro Titular);

Sr. Eduardo Fayet, Diretor Executivo para Fins de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia - ABPRU (Membro Titular);

Dra. Ana Paula Guimarães Lycurgo Leite, Assessora Jurídica – ABPRU (Suplente);

Srta. Gabriela Barreto, Assistente Jurídica - ABPRU. (Convidada).

- 1) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 2) Debate sobre a mudança de instrumento, de ACT para Convênio;
- 3) Temas pendentes de aprovação:
 - 3.1) 3º Membro do Comitê Gestor por parte da SPU;
 - 3.2) Definição dos serviços elegíveis de ressarcimento no processo de Regularização da Fazenda Sálvia com base no art. 4º da Lei 9.636/1998;
 - 3.3) Formação dos requisitos de mercado para a obtenção de financiamento para a Execução dos serviços de regularização;
 - 3.4) Aprovação do Plano de Trabalho;
 - 3.5) Aprovação do Termo de Referência para todo o processo de Regularização da Fazenda Sálvia;
 - 3.6) Indicação dos integrantes para a composição dos 03 Grupos de Trabalho aprovados pelo Comitê Gestor;
 - 3.7) Contratação e pagamento dos consultores terceirizados com o fundo de regularização da Fazenda Sálvia;
- 4) Assuntos Gerais

Abertura

Após verificada a existência de quórum foi declarada aberta 8ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Processo de Regularização Fundiária da Fazenda Sálvia (tele presencial). O Presidente do Comitê Gestor, Sr. Renan da Mata não conseguiu participar da reunião por problemas técnicos de conexão. O Sr. Guilherme Cunha justificou a ausência por motivo de viagem, tendo solicitado que o Sr. Eduardo Fayet exercesse a função de secretário nesta reunião.

1) Aprovação da Ata da reunião do dia 24/09/2020

Foi realizada leitura da Ata da reunião do dia 24/09/2020. Após a leitura, o Dr. Jorge de Souza solicitou algumas informações, os esclarecimentos foram devidamente prestados. Sendo a Ata aprovada por unanimidade.

2) Mudança/Sucessão de instrumentos - de Acordo de Cooperação Técnica para Termo de Fomento/Convênio

Dando continuidade ao tema, o Sr. Eduardo Fayet comunicou que a ABPRU vem trabalhando numa minuta de Termo de Fomento e/ou Convênio a ser firmado entre as partes, em razão do entendimento do corpo jurídico da Entidade que o Acordo de Cooperação Técnica não é o instrumento mais adequado. Segundo os advogados da Associação há compensação dos recursos que serão investidos na regularização caracterizando transferência de valores, situação não contemplada em ACTs. A decisão final é da SPU, bastando que à mesma formalize parecer jurídico definindo seu entendimento para que possamos dar prosseguimento.

O Sr. Eduardo Fayet informou que esse assunto foi tratado em reunião realizada com o Dr. Rafael Bussière para debater a Portaria que trata da retribuição dos serviços e investimentos do processo de regularização.

O Dr. Jorge de Souza solicitou à Dra. Ana Barbara mais informações sobre essa reunião e sobre o novo instrumento sugerido uma vez que não estava presente naquela ocasião. Também relembrou que foi acordada a data de 15/11/2020 para a análise, revisão e finalização dos instrumentos, e início formal do processo de regularização fundiária.

Na sequência, a Dra. Ana Barbara contextualizou a reunião ocorrida e outros temas relacionados.

Informou que o tema “retribuição” vem sendo debatido em reuniões, como se fosse Grupo de Trabalho GT 2 responsável por definir a “retribuição e custos no processo de regularização”. Já houve 3 reuniões onde foi debatido o conteúdo e uma minuta de Portaria a ser publicada pela SPU regulamentando Lei 9.636/98 (art. 4º e um debate sobre a viabilidade de regulamentar o art. 24 C da referida Lei).

A Dra. Ana Bárbara se comprometeu a disponibilizar a referida minuta e que se trata de algo embrionário para sucitar o debate. Ree lembrou que na última reunião do Comitê Gestor, a Dra. Hayla Ximenes teceu comentários sobre as fragilidades de um Acordo de Cooperação Técnica para o processo de regularização como está proposto.

Disse, ainda, que o Dr. Rafael Bussiere comentou que anos atrás houve uma discussão com o pessoal da Secretaria do Tesouro Nacional-STN sobre alienação e descontos antecipados, mas que o debate ocorreu antes da Lei 14.011/2020.

A Dra. Ana Barbara consignou que está sendo finalizado um estudo e que pode vir a ser apresentado para fundamentar um possível futuro convênio entre SPU e ABPRU com base na Lei 13.019/14, conhecida como marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, já que, ao seu ver, há todos os elementos e fundamentos que caracteriza a singularidade, prevista no artigo 31 da referida Lei.

O Dr. Sr. Jorge de Souza informou que iria analisar os documentos que seriam encaminhados e que se manifestaria posteriormente sobre o tema. Não obstante, sugeriu uma reunião com todos os envolvidos na elaboração dos documentos para que o assunto seja exaurido a fim de acelerar a finalização dos instrumentos necessários antes até 15/11/2020.

O Dr. Jorge de Souza confirmou a reunião que acontecerá no dia 15/10/2020 às 15:00 horas com a participação do Cel. Mauro Filho para discussão do artigo 4º da Lei 9.636/98, modificado pela Lei 14.011/20.

3) Temas pendentes de aprovação

3.1) Indicação do 3º (terceiro) Membro do Comitê Gestor por parte da SPU

O Sr. Eduardo Fayet lembrou que ainda não ocorreu a indicação do terceiro membro por parte da SPU para composição do Comitê Gestor SPU/ABPRU.

3.6) Indicação dos integrantes dos 03 (três) Grupos de Trabalho aprovados pelo Comitê Gestor

Foram apresentados, novamente, os grupos de trabalho.

GT 1 - Normas do Procedimento de Regularização Fundiária:

- 1.1 Aprovar o Termo de Referência dos Serviços de Regularização
- 1.2 Padronizar processos e procedimentos de regularização fundiária realizada por particulares.

GT 2 - Retribuição e Custos do Processo de Regularização:

- 2.1 Gastos com Terceiros
- 2.2 Componente Fixo
- 2.3 Componente Variável

GT 3 - Direitos e Obrigações dos Ocupantes:

- 3.1. Taxa de Ocupação - suspensão ou diferimento
- 3.2. Direito de ocupação - requisitos para ocupação regular

Após os esclarecimentos o Dr. Jorge de Souza ficou responsável por conversar com a Sra. Aline Marques de Castro Oliveira, Assistente da GEAPN, e com o Presidente do Comitê Gestor, Sr. Renan da Mata, para indicação dos participantes da SPU.

3.7) Contratação e pagamento dos consultores terceirizados com o fundo de regularização da Fazenda Sálvia

Esse tema, segundo o Sr. Eduardo Fayet, está vinculado ao plano de trabalho e se será definido oportunamente.

4) Assuntos Gerais

O Sr. Jorge de Souza informou que o Secretário de Desestatização da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, Sr. Diogo Marc Cod, vem cobrando informações acerca do cronograma e o plano de trabalho do processo de regularização da Fazenda Sálvia, dando ênfase que, por se tratar de um projeto que possui grande viabilidade, precisa ser

desenvolvido com celeridade para se tornar um modelo para aplicação em todo País.

A Dra. Ana Bárbara informou que já foi apresentado, em forma de minuta, um Plano de Trabalho e que estamos à disposição para nos debruçarmos no assunto. Para que o mesmo seja mais assertivo é necessário conhecer a exigência ambiental e seria salutar ter um técnico da SPU mais diretamente envolvido. Dra. Ana Bárbara destacou a importância de Portaria a ser publicada pela SPU, que já foi debatida em reuniões, que irá auxiliar no planejamento e consenso prévio das etapas, dos serviços passíveis de “retribuição” e documentos necessários à segurança jurídica e início efetivo dos trabalhos de campo da regularização da Fazenda Sálvia. Disse, também, que uma estimativa de custo está sendo elaborada pelo Sr. Eduardo Fayet a fim de dar ainda mais clareza e transparência a todas as fases e custos do processo. Ressaltou, ainda, o necessário esforço integrado, já que algumas definições precedem a definição do Plano de Trabalho e a viabilização do projeto.

O Dr. Jorge de Souza informou que vai confirmar a convocação de uma reunião extraordinária do Comitê Gestor para o exaurimento de assuntos ainda pendentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eduardo Fayet encerrou a presente reunião.

Brasília, 08 de outubro de 2020.

Pela SPU:

Jorge de Souza

Renan da Mata

Pela ABPRU:

Guilherme Cunha Costa

Eduardo Fayet



Convidada:

Participante:

Ana Bárbara Costa Teixeira

Ana Paula Guimarães Lycurgo Leite

Gabriela Barreto